DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.851 **João Pessoa - Quarta-feira, 17 de Abril de 2019** **Preço: R$ 2,00**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.122 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00m, cuja descrição inicia-se no vértice marco P1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 232.886,5539 e Norte (Y) 9.213.123,1529; do vértice P1 segue em direção até o vértice P2 no azimute 224°40'36", em uma distância de 10,00 m, confrontando com Estrada Vicinal a Oeste, do vértice P2 segue em direção até o vértice P3 no azimute 134°54'39", em uma distância de 10,00 m, confrontando com terras pertencentes ao expropriado ao Sul, do vértice P3 segue em direção até o vértice P4 no azimute 44°33'38", em uma distância de 10,00 m, confrontando com terras pertencentes ao expropriado a Leste; finalmente do vértice P4 segue até o vértice P1, no azimute de 314°57'38", na extensão de 10,00 m, confrontando com terras pertencentes ao expropriado ao Norte, fechando assim o perímetro acima descrito, de propriedade do Sr. Arthur Guilherme de Mendonça Furtado, conforme matrícula R-01/393, junto ao Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Gurinhém, neste Estado.

Art. 2º A desapropriação tratada no artigo anterior destina-se à regularização da área destinada à construção do abrigo do Booster objetivando o melhoramento e ampliação do sistema de abastecimento de água das cidades de Mulungú e Gurinhém - PB, que serão executados pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio do Estado e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 16 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 39.123 de 16 de abril de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/300001.00012.

D E C R E T A:Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.47	100	280.000,00
TOTAL			280.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4998.0287- ENCARGOS COM DESPESAS CARTORIAIS	3390.39	100	280.000,00
TOTAL			280.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 200/2019/SEAD **João Pessoa, 16 de abril de 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º **19.005.836-6/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido,**MARIA DA SALETE CIRILO DE VASCONCELOS**,do cargo deProfessor de Educação Básica2, matrícula nº52.516-2, lotada na Secretaria de EstadodaEducação, Ciências e Tecnologia.

PORTARIA Nº 201/2019/SEAD **João Pessoa, 16 de abril de 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º **19.005.839-1/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA DA SALETE CIRILO DE VASCONCELOS**, do cargo de Professor de Educação Básica3, matrícula nº121.406-3, lotada na Secretaria de EstadodaEducação, Ciências e Tecnologia.

PORTARIA Nº 202/2019/SEAD **João Pessoa, 16 de abril de 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º **19.009.067-7/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido,**GILMARA GUSMÃO PRADO**,do cargo deTécnico de Enfermagem,

matrícula nº161.893-8, lotada na Secretaria de Estadoda Saúde.

PORTARIA Nº 203/2019/SEAD **João Pessoa, 16 de abril de 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º **19.008.950-4/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido,**GILDETE FRANCISCA PONTES DOS SANTOS**,do cargo deAuxiliar de Serviço, matrícula nº128.577-7, lotada na Secretaria de EstadodaEducação, Ciências e Tecnologia.

PORTARIA Nº 204/2019/SEAD. **João Pessoa, 16 de abril de 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com art.1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19007292-0/SEAD.

R E S O L V E autorizar a cessão para a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, da servidora **LEDA COELHO DE SALLES**, matrícula nº 071-0, lotada na Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, com exercício no Gabinete do Deputado Hervázio Bezerra, até 31 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 205/2019/SEAD. **João Pessoa, 16 de abril de 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19008615-7/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Monteiro/PB, do servidor **FRED KENNEDY DE ALMEIDA MENEZES**, matrícula nº 125.318-2, lotado na Secretaria de Estado da Receita, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Comunicação, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 206/2019/SEAD. **João Pessoa, 16 de abril de 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c o Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19008613-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Salvador/BA, da servidora **VERUSCHKA VEROVNA VENANCIO CORREIA LIMA**, matrícula nº 126.588-1, lotada na Secretaria de Estado da Receita, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 207/2019/SEAD. **João Pessoa, 16 de abril de 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19005902-8/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Governo do Estado de São Paulo/SP, do servidor **JULIO CEZAR DA CÂMARA RIBEIRO VIANA**, matrícula nº 700.199-1, lotado na Companhia de Processamentos de Dados da Paraíba - CODATA, até 31 de dezembro de 2019, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 208/2019/SEAD. **João Pessoa, 16 de abril de 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 19008203-8 e 19008193-7/SEAD,

GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 200,00
Número Atrasado.....R$ 3,00

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **JUSSARA MARIA DOS SANTOS VIEIRA**, Professor, matrículas nºs 172.605-6 e 179.532-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de março de 2019 a fevereiro de 2021, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 209/2019/SEAD. **João Pessoa, 16 de abril de 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19008201-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **JOSIMAR DOS SANTOS MACEDO**, Professor, matrícula nº 172.623-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Mestrado em Matemática, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de março de 2019 a fevereiro de 2021, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 210/2019/SEAD. **João Pessoa, 16 de abril de 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19008207-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **FELIPE BAUNILHA TOME DE LIMA**, Professor, matrícula nº 173.125-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Doutorado em Educação, ministrado pelo Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2019 a abril de 2020, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 211/2019/SEAD. **João Pessoa, 16 de abril de 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19008200-3/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA**, Professor, matrícula nº 158.683-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Doutorado em Literatura e Interculturalidade, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de abril de 2019 a abril de 2021, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 212/2019/SEAD. **João Pessoa, 16 de abril de 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19007511-2/SEAD,

R E S O L V E prorrogar o afastamento da servidora **JANAINA DA CONCEIÇÃO JERONIMO LIRA**, Professor, matrícula nº 173.022-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Doutorado em Letras, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no período de março de 2019 a março de 2020, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária

RESENHA Nº 010/2019/GEDEPS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA 11/04/2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
19008914-8	ANA PAULA MEDEIROS DE MARIZ	173621-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
19008995-4	DORIS FERNANDA ALVES CORREIA DA SILVA	175197-2	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
19008913-0	GILBERTO IVENS DE ARAÚJO TAVARES	174833-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
19008964-4	IVAN JAKSON GOMES CORDEIRO	173972-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
19008994-6	JOÃO BATISTA SERVILIO PEREIRA DA SILVA	177213-9	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
19008967-9	JOSE FRANCINALDO BEZERRA DA LUZ	179272-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
19008962-8	JOSE MILTON DAVI DA SILVA	179347-1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
19008916-4	LUCIANO SIMOES FERREIRA	178044-1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
19008968-7	LUIZ PAULO DA CUNHA	175495-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
19008970-9	NILCLECIO NIXSON ARAUJO DA SILVA	179085-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
19008909-1	RICARDO DE BRITO RODRIGUES	181210-6	PIANISTA COREPITIDOR	SEE
19008912-1	SHARLLENE FERREIRA DE LIMA	179863-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
19008993-8	VICTOR MESQUITA VIEIRA	181158-4	CONTRABAIXISTA PROF ORQUESTRA	SEE
19008911-3	VICTOR RAMON FRANCA BEZERRA DE SOUZA	175761-0	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE

RESENHA Nº 197/2019/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 15/04/ 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **AUXILIO FUNERAL** abaixo relacionado:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
18.031.667-2	NAZARÉ MARIA TAVARES RAMOS	----------	530/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.008.804-4	MARIA DA GUIA GUERRA DE OLIVEIRA	----------	587/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº192/2019/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 11/04/2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
19.008.415-4	LUCIENE DA S. BESERRA FERREIRA	143.573-6	PROFESSOR	SEECT	06 meses
19.006.647-4	GERLANDIA FERNANDES DIAS	182.454-6	PERITO - CRIMINAL	SESDS	02 ANOS
19.007.797-2	ANTONIO DE PADUA M. DA COSTA	084.619-8	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
19.050.528-1	IVANILDA MARIA COSTA	145.240-1	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
19.007.517-1	CIRA MAIA DOS SANTOS	179.306-3	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
19.007.520-1	CIRA MAIA DOS SANTOS	173.293-5	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
19.007.557-1	MARIA GORETE DA SILVA	145.364-5	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
19.007.450-7	CELMA MARIA LEITE	143.502-7	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
19.007.121-4	VERA LUCIA DE F. QUEIROZ ABRANTES	144.074-8	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO

RESENHA Nº 193/2019/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 12/04/ 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n. º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
18.029.123-8	ADRIANA MATIAS SOARES	526.321-2	299/2019/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
18.024.745-0	AMANDA RODRIGUES SILVEIRA	524.475-7	095/2019/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
19.002.039-3	CONSUEILA LEITE DE ARAUJO	098.548-1	206/2019/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
19.002.129-2	DAVID DE OLIVEIRA REIS	133.209-1	468/2019/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
19.001.021-5	EDMILSON DA SILVA	519.424-5	360/2019/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
19.006.320-3	GIVALDO LEAL DE MENEZES JUNIOR	159.542-3	483/2019/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
18.030.817-3	JOÃO GUIMARÃES DE LACERDA	520.424-1	221/2019/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
18.029.162-9	JOSANILDO BESERRA DO VALE FILHO	521.429-7	2124/2018/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
*18.031.671-1	JOSE OTAVIO TARGINO DE ARAUJO	180.466-9	224/2019/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
19.000.320-1	RONALD CAVALCANTI DE OLIVEIRA	096.847-1	456/2019/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
19.000.357-0	VICTOR ANDRADE LACET DUARTE	182.139-3	084/2019/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO

***PROCESSO ANEXO Nº 16.017.476-7/SEAD**

RESENHA Nº 106/2019/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 06/03/ 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n. º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
19.000.270-1	LEONARDO ROMERO RAMOS FORMIGA	135.719-1	308/2019/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 106/2019/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 06/03/ 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n. º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
19.000.270-1	LEONARDO ROMERO RAMOS FORMIGA	135.719-1	308/2019/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 184/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 12-04-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
18034534-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1436996	ADRIANA DE OLIVEIRA DOMINGOS	253/2019
18033800-5	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1312812	ANA CELIA LISBOA DA COSTA	254/2019
18034191-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	781606	EDVALDO BARBOSA DOS SANTOS	255/2019
18033966-4	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1451821	ELISABETE LEITE DA SILVA	256/2019
18034004-2	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	725528	ELISABETH FERREIRA ANSELMO DA SILVA	257/2019
18031083-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1460064	FAUSTO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	258/2019
18031310-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	922447	GILVANI ANTONIO ARAGAO	259/2019
18034579-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1173936	GRACILETE GUILHERME FREIRE	260/2019
18031056-2	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	856801	ISABEL CRISTINA DE SOUZA PIMENTEL	261/2019
18024139-7	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1357905	IVONEIDE ALVES DUTRA	262/2019
18052799-2	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1447556	JOSEFA DIAS DA SILVA	263/2019
19000444-4	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	0923265	MARIA APARECIDA BANDEIRA DE MELLO	268/2019
18030583-2	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1309226	MARIA GORETH FERRAZ BARBOSA CABRAL	264/2019
18032610-4	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1208268	MARIA SIDNEIDE DE SOUSA ESTRELA	265/2019
18034450-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1443712	OLGA HELIA CRUZ PEQUENO	266/2019
18033925-7	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1445138	PAULO CEZAR MARINHO	267/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 168/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 12-04-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.008.479-1	143.910-3	DALVA BRITO DA SILVA FIGUEIROA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	VII
19.008.704-8	146.616-0	DINILTON DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
19.070.166-8	134.761-6	FRANCISCA NEIDE DE SOUSA ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VII
19.070.146-3	131.536-6	GENARIO AZEVEDO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
19.008.879-6	143.760-7	IZABEL CRISTINA FERREIRA DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
19.008.567-3	143.679-1	JOSE ALVES CANDIDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII
19.008.908-3	143.328-8	MARIA DO CARMO MEDEIROS COELHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII
19.008.758-7	143.621-0	MARIA HELENA DE MENEZES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII
19.008.561-4	81.409-1	MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2	VI	VII
19.008.562-2	131.192-1	MARIA LUCIA ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
19.008.580-1	178.424-2	RAYSSA WADJA SILVEIRA DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.008.584-3	172.784-2	RAYSSA WADJA SILVEIRA DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.050.690-3	172.653-6	RODRIGO MENDONCA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.008.991-1	163.429-1	ROSANGELA LIGIA MENDONCA SOARES DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	IV
19.008.992-0	173.983-8	ROSANGELA LIGIA MENDONCA SOARES DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 185/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 12-04-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
19000593-9	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	0879312	ANALICE DE HOLANDA CALDAS	277/2019
19000373-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1448439	CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA	282/2019
18035013-7	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1426389	EDJANE DE ANDRADE RIBEIRO	278/2019
19000216-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1416201	ELSON MORAIS	279/2019
19001320-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	897965	FERNANDO INOCENCIO DE ANDRADE	280/2019
19000276-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1423231	FRANCIENE PEREIRA VIEIRA	281/2019
18034685-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1319445	JOSEFA CONSTANTINO	283/2019
19000807-5	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	897621	LILIANE MARIE DE LIMA	284/2019
19000738-9	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1327496	MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA	285/2019
19001356-7	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1411314	MARIA DE LOURDES RAPOSO MIRANDA	286/2019
19000483-5	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1424131	MARIA GORETTE FORMIGA DE ALMEIDA	287/2019
19001400-8	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1427024	MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS	288/2019
19003821-7	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1465074	MONICA SUELY CAMARA CAVALCANTE	289/2019
19001182-3	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1303953	OSMANDO PORCINO DA SILVA	290/2019
18034960-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1347721	PAULO RENATO NOGUEIRA BARROS	291/2019
19001300-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1345931	VERONICA GARCIA NOBREGA	292/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 186/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 12-04-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.376/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.060.016-1	161.333-2	CLENILDA ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.002.091-1	162.165-3	DEBORA ESTEFANIA LUCENA GOMES	FISIOTERAPEUTA	I	III
19.050.192-8	162.801-1	EDNA CRISTINA DE FREITAS LUCAS	TECNICO DE LABORATORIO	II	III
19.001.979-4	162.608-6	ELIDE PINHEIRO ARAUJO	TECNICO DE RADIOLOGIA	II	III
19.002.013-0	162.814-3	EMMANUEL MELQUIADES ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO	II	III
19.050.207-0	161.082-1	FRANCIENE GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	III
19.001.904-2	162.337-1	GIOVANNA RODRIGUES DE ARAUJO	BIOQUIMICO	I	III
19.050.213-4	149.298-5	JOSINEIDE PINTO SILVA GUEDES	BIOQUIMICO	IV	VII
19.002.139-0	161.899-7	MARIA DO LIVRAMENTO LIRA PORTELA	FISIOTERAPEUTA	II	III
19.001.661-2	161.556-4	MARIA VERONICA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.050.201-1	162.636-1	MARICLEIDE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.002.043-1	162.026-6	PABLO LEONID CARNEIRO LUCENA	ENFERMEIRO	II	III
19.001.853-4	162.256-1	RIBIA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	II	III
19.001.709-1	162.357-6	THAYSE FERREIRA MERELES	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.001.711-2	160.876-2	VALERIA JOSUE SANTIAGO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	III
19.002.063-6	162.623-0	VALERIO DO NASCIMENTO ALVES JUNIOR	TECNICO DE RADIOLOGIA	II	III
19.001.851-8	162.778-3	VANESSA MEIRELLES DE MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 187/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 12-04-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.376/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.050.239-8	162.928-0	ARMANDO RODRIGUES DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.002.866-1	162.816-0	CACIO DANIEL BASILIO	TECNICO DE RADIOLOGIA	II	III
16.279.96	162.799-6	ELMA DE LIMA ARAUJO	ENFERMEIRO	II	III
19.002.528-0	161.027-9	INALDO BARBOSA DA SILVA	TECNICO DE RADIOLOGIA	II	III
19.070.035-1	162.347-8	JOCIVANIA DOS SANTOS SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	III
19.002.867-0	162.173-4	JOSENILSON LINHARES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.002.863-7	162.341-9	MARCIA MOREIRA DE ABRANTES	ENFERMEIRO	II	III
19.002.430-6	149.538-1	MARCUS AURELIO GUEDES FARIAS	MEDICO	IV	VII
19.002.331-7	161.903-9	MARIA ANAIBE ALVES DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	II	III
19.070.027-1	161.525-4	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS PAULINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.050.276-2	162.199-6	MIQUELLY VANESSA PONTES MARCELINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.002.334-1	162.309-5	PATRICIA MAROJA DA COSTA	ENFERMEIRO	II	III
19.070.034-3	162.349-4	SILVANIA LIMA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.003.164-6	168.098-6	THAYSMARA MARTINS ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 188/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 12-04-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.376/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.003.766-1	162.434-2	ALLAN GLAYBON DE SOUSA OLIVEIRA	BIOQUIMICO	II	III
19.070.056-4	162.725-2	ANA PAULA SOARES DE SOUSA TORRES	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.003.581-1	162.534-9	CLARA OLIVEIRA DE ARRUDA	FONOAUDIOLOGO	II	III
19.003.372-0	163.038-5	DANIELA GOMES DA SILVA	PSICOLOGO	I	III
19.003.756-3	91.495-9	EVELINE SOARES DE FARIAS	MEDICO	V	VII
19.050.399-8	162.949-2	FELIX NASARIO DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.050.369-6	162.755-7	IASMINE LUCENA MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.070.052-1	161.510-6	JOSEFA ADRIANA VERAS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.003.902-7	162.032-1	JOSIVANIA ALVES DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.070.038-6	161.398-7	MARCOS ANDREI DA SILVA ALVES	FARMACEUTICO	II	III
19.003.995-7	168.777-4	MARIA ELIZABETH DE ASSIS HOLANDA	MEDICO	I	II
19.050.348-3	160.839-8	MICHELLE PEREIRA BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.050.381-5	162.543-8	RICARDO ALBERONI LACERDA DO O	TECNICO DE RADIOLOGIA	II	III
19.003.490-4	162.496-2	SORAYA GUILHERME CAVALCANTI	PSICOLOGO	II	III
19.070.037-8	161.321-9	YLANA KELLE GOMES DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 189/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 12-04-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.376/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.000.761-3	162.813-5	ALDENIO AMORIM DE LIMA	MEDICO	II	III
19.050.161-8	160.191-1	CARLOS ALEXANDRE GALDINO DE ARAUJO	MEDICO	I	III
18.052.794-1	161.854-7	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SATURNINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.004.026-2	160.986-6	ELYDA ALBUQUERQUE COSTA	ENFERMEIRO	I	III
19.050.025-5	160.965-3	GILBERTO MENEGUESSO JUNIOR	MEDICO	I	III
19.007.174-5	149.274-8	JOSELIA CRISTOVAO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	VI	VII
19.000.144-5	162.524-1	LUCIANA SILVA LUNA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.050.026-3	162.658-2	MICHELINE ALVES MILANEZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.004.082-3	150.574-2	NORMA CLEA MODESTO FONSECA	ENFERMEIRO	VI	VII
19.050.056-5	167.863-9	NUCILIA FLORINDO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
19.004.056-4	162.657-4	RAFAELA CRISTINA ALVES PEREIRA LINS	FONOAUDIOLOGO	II	III
19.050.052-2	160.207-1	RAIMUNDO JANIO DUARTE DE SOUZA	MEDICO	II	III
19.050.091-3	162.959-0	VANIA MARCELINO BORGES COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	II	III
18.052.812-2	162.547-1	WANJA RODRIGUES SILVA	TECNICO DE RADIOLOGIA	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 190/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 12-04-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.376/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.002.985-4	161.930-6	ANTONIO ADAILTON FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.002.946-3	160.263-2	ANTONIO ALBERTO NICODEMOS FELINTO	MEDICO	I	III
19.050.197-9	167.797-7	EMMANUELLE MARIE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	I	II
19.002.988-9	161.971-3	FRANCISCA RIBEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.002.945-5	161.325-1	LAIDY DAYANA DE SOUZA	ENFERMEIRO	II	III
19.002.916-1	162.204-8	LUCIANE DE PAIVA CORREIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.002.976-5	162.216-1	MARIA DAS GRACAS ANTUNES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.002.990-1	161.932-2	MARIA DE FATIMA MORAIS LIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.002.974-9	162.554-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA QUEIROGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.001.746-5	162.502-1	MARIA DO SOCORRO SOARES DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.002.925-9	162.390-7	MARILSA CARTAXO DE ANDRADE FILGUEIRA	FISIOTERAPEUTA	II	III
19.002.939-1	162.028-2	MARLEIDE LOPES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.002.948-0	162.910-7	NIKELLYO KENIO MAIA MONTEIRO	PSICOLOGO	II	III

19.002.975-7	162.577-2	PAULO SERGIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.002.989-7	161.905-5	RENATA MARÍA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.003.033-0	161.703-8	SHIRLEY SALES PEREIRA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	I	III
19.002.928-5	162.936-1	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	II	III

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 16-04-2019
Resenha nº : 185/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
19009221-1	1752545	MARIA VANDREIA MARQUES DE SANT ANA	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 097/GS/SEAP/19 **Em 21 de março de 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar a servidora **SAMARA APARECIDA DE SOUTO GUEDES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.860-6, ora lotada na Penitenciária Feminina de Campina Grande-PB, para prestar serviço junto à **CADEIA PÚBLICA DE QUEIMADAS-PB,** até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 187/GS/SEAP/19 **Em 11 de Abril de 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar a Técnica em Nível Médio - **NEIDE MARIA CANDEAS VIANA**, matrícula nº 101.334-3, ora lotada na Penitenciária Jurista Agnello Amorim (Monte Santo), para prestar serviço junto à **CADEIA PÚBLICA DE ALAGOA NOVA**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 195/GS/SEAP/19 **Em 11 de Abril de 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar a Técnica de Nível Médio - **LUZIA CALIXTO DA SILVA**, matrícula nº 76.280-6, ora lotada na Penitenciária de Desembargador Silvio Porto, para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JURISTA HITLER CANTALICE**, até ulterior deliberação.

Publicada no Diário Oficial do dia 13/04/2019
Republicar por incorreção

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 197/GS/SEAP/19 **Em 11 de Abril de 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o prestador de serviços - **IRENALDO EVARISTO DA SILVA**, matrícula nº 902.879-0, ora lotado na Gerência da Administração de Tecnologia e Informação-GEATI, para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA**, até ulterior deliberação.

Publicada no Diário Oficial do dia 13/04/2019
Republicar por incorreção

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 198/GS/SEAP/19 **Em 15 de Abril de 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o agente de segurança penitenciária – **FABIANO FERNANDES DE QUEIROGA**, matrícula nº 174.106-3 ora lotado na Cadeia Pública de Cuité, para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA PADRÃO DE CAMPINA GRANDE**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 199/GS/SEAP/19 **Em 15 de Abril de 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **ANDERSON CLAYTON BATISTA DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.651-4, ora lotado na Cadeia Pública de Areia, para prestar serviço junto à **CADEIA PÚBLICA DE AROEIRAS,** até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 201/GS/SEAP/19 **Em 15 de Abril de 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **CARLOS EGBERTO VITAL PEREIRA**, Assistente Técnico, matrícula nº 125.233-0, ora lotado na Cadeia Pública de Aroeiras, para prestar serviço junto à **CADEIA PÚBLICA DE AREIA,** até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 202/GS/SEAP/19 **Em 15 de Abril de 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar a servidora **ROSANA FIGUEIREDO LUCENA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 186.658-3 para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA PROCURADOR ROMERO NÓBREGA PATOS-PB,** até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Sérgio Fonseca de Sousa
Secretário de Estado

Processo nº 201900001967
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, *Sergio Fonseca de Souza-Ten.Cel*., por meio da Portaria nº 112/GS/SEAP/19, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Ofício nº 497/2019/PDPP, Procedimento nº 002.2019.007251, oriundo da **Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de João Pessoa**, que deu origem ao Processo nº 201900001711, em face do servidor, **DAVID MARQUES DE OLIVEIRA,** mat.173.806-2.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e **RESOLVE**:

1) - Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude da **perda do objeto**, haja vista, que o servidor em epígrafe, foi **EXONERADO** do cargo de Agente de Segurança Penitenciária do Estado da Paraíba, no dia 12.04.2019, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

2) – Encaminhar cópia dos presentes autos a **Promotoria de Defesa do Patrimônio Público**, para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 15 de abril de 2019.

Processo nº 201900001968
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, *Sergio Fonseca de Souza-Ten.Cel*., por meio da Portaria nº 114/GS/SEAP/19, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Ofício nº 228/2019/PDPP, Procedimento nº 002.2019.006168, oriundo da **Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de João Pessoa**, que deu origem ao Processo nº 201900001552, em face do servidor **MARCELO DE MOURA PEREIRA**, mat.181.610-1.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e **RESOLVE**:

1) - Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude da **perda do objeto**, haja vista, que o servidor em epígrafe, foi **EXONERADO** do cargo de Agente de Segurança Penitenciária do Estado da Paraíba, no dia 12.04.2019, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

2) – Encaminhar cópia dos presentes autos a **Promotoria de Defesa do Patrimônio Público**, para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 15 de abril de 2019.

Processo nº 201900001954
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, *Sergio Fonseca de Souza-Ten.Cel*., por meio da Portaria nº 099/GS/SEAP/19, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Memorando nº 021/2019/RH/SEAP, em face do servidor **VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA**, Técnico Administrativo, mat.176.884-1.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e **RESOLVE**:

1) - Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

2) – Encaminhar cópia dos presentes autos a **Secretaria de Estado da Administração**, para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 15 de abril de 2019.

Sérgio Fonseca de Sousa
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 036/2019 – GS **João Pessoa, 05 de abril de 2019.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea "a", com objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições do Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
0040/2019	1294/2019-1	GILVANEIDE VIEIRA GARCIA	ATÉ 31/06/2019	R$ 6.000,00

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA N° 037/2019 – GS **João Pessoa, 05 de abril de 2019.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea "a", com objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições do Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
0041/2019	1295/2019-6	RAFAELA DE ARAÚJO PEREIRA	ATÉ 31/06/2019	R$ 6.000,00

PUBLIQUE – SE.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 011/2019 **João Pessoa, 16 de abril de 2019.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental Nº 0021, de 02 de janeiro de 2019, bem como de acordo com as delegações que lhe foram atribuídas através da Portaria Nº 009/2019 de 09 de abril de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(a) Servidor (a) Designar o (a) servidor (a) **JOSÉ HUGO FALCÃO COELHO**, inscrito (a) no CPF sob n.º 133.266.274-91, Matrícula n.º 159.916-0, para **GESTOR (A)** do Contrato n.º **0005/2019**, que tem por objeto a aquisição de camisas para eventos (material esportivo) objetivando a execução dos Jogos Indígenas 2019.

Art. 2º. O(A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

PORTARIA Nº 012/2019 **João Pessoa, 16 de abril de 2019.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental Nº 0021, de 02 de janeiro de 2019, bem como de acordo com as delegações que lhe foram atribuídas através da Portaria Nº 009/2019 de 09 de abril de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(a) Servidor (a) Designar o (a) servidor (a) **JOSÉ HUGO FALCÃO COELHO**, inscrito (a) no CPF sob n.º 133.266.274-91, Matrícula n.º 159.916-0, para **GESTOR (A)** do Contrato n.º **0006/2019**, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de arbitragem pararealização dos Jogos Indígenas 2019.

Art. 2º. O(A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

JOSÉ MARCO NÓBREGA PERREIRA DE MELO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 008/2019 **João Pessoa, 16 ABRIL 2019.**

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no

uso das atribuições previstas na Lei complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores**, LUCIANE ALVES COUTINHO Matrícula 182.641-7, Presidente da Comissão e os demais membros, ALBANITA MARIA FARIAS DA SILVA Matrícula 184.791-1; ANDREIA SOBREIRA TEIXEIRA GONÇALVES Matrícula 186.976-9; IRLANEIDE LEAL DE OLIVEIRA Matricula nº 88122-8; IVANIRA SILVA PONTES Matricula 602.305-3; ANNA AMÉLIA APOLINÁRIO DA SILVA Matricula 186.932-9; LUCIA DE FATIMA GUERRA FERREIRA Matricula 840.228-0 e JANETE LINS RODRIGUEZ Matricula 840.159-4** para Compor a Comissão da Seleção de Formadores para os Cursos de Educação Patrimonial; Gestão dos Arquivos; Preservação de Acervos Bibliográficos, Arquivisticos e museológicos.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

Portaria EXTERNA Nº 006/2019 **João Pessoa, 16 ABRIL 2019.**

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores**, LUCIANE ALVES COUTINHO, Presidente da Comissão e os demais membros, ALBANITA MARIA FARIAS DA SILVA; ANDREIA SOBREIRA TEIXEIRA GONÇALVES; IRLANEIDE LEAL DE OLIVEIRA; IVANIRA SILVA PONTES; ANNA AMÉLIA APOLINÁRIO DA SILVA; IVONEIDE LUCENA PEREIRA e CASSIANO AUGUSTO OLIVEIRA** para Compor a Comissão da Seleção de Formadores para o Curso de Vigilância as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)/AIDS.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

Portaria EXTERNA Nº 007/2019 **João Pessoa, 16 ABRIL 2019.**

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores**, LUCIANE ALVES COUTINHO, Presidente da Comissão e os demais membros, ALBANITA MARIA FARIAS DA SILVA; ANDREIA SOBREIRA TEIXEIRA GONÇALVES; IRLANEIDE LEAL DE OLIVEIRA; IVANIRA SILVA PONTES; ANNA AMÉLIA APOLINÁRIO DA SILVA; CELEIDA MARIA BARROS DE FRENÇA SOARES e BERNADETE MOREIRA DE MOURA** para Compor a Comissão da Seleção de Formadores para o Curso de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

LUCIANE ALVES COUTINHO
Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/251/2019

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Antonio Fernandes Monteiro Filho	201.892-6	797.025.204-44	0626/2019 (PE 007/2018) 0628/2019 (PE 007/2018) 0629/2019 (PE 007/2018) 0630/2019 (PE 007/2018) 0631/2019 (PE 007/2018) 0632/2019 (PE 007/2018) 0633/2019 (PE 007/2018)
Francisco Aldevan Miranda Bem	402677-6	090.101.284-07	0634/2019 (PP 008/2018)
Bruna Rafaela Martins dos Santos	127.500-0	011.632.654-97	0605/2019 (PE 043/2018) 0606/2019 (PE 043/2018) 0607/2019 (PE 043/2018) 0608/2019 (PE 043/2018) 0609/2019 (PE 043/2018)
Paulo Cesar Dantas da Silva	102.771-6	051.194.894-86	0641/2019 (Inex. 003/2019)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB,15de Abril de 2019.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 070/2019 **João Pessoa, 15 de abril de 2019**

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, *Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*, e consoante o Decreto Estadual n° 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora**TATIANA RIBEIRO ROCHA**, Gerente da GATI, matrícula: 175.469-6,**CPF** nº 010.849.814-08, servidora da SEIRHMA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2019-SEIRHMA, celebrado com aEmpresa**RECOL – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, C.NP.J nº 03.313.938/0001-50, com endereço sito na Rua Gouveia Nóbrega, 1175, bairro do Róger – João Pessoa – Paraíba, que tem por "objeto a prestação de serviços continuados de Empresa Especializada (Multimarcas), para manutençãopreventiva e Corretiva, com fornecimento de material em aparelhos de Ar Condicionados", para *atender às necessidades do Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente – SEIRHMA"*;

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 71/2019 **João Pessoa, 15 de abril de 2019.**

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, que *Alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os representantes doInstituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis– IBAMA, tendo como MEMBROTITULAR**GEANDRO GUEREIRO PANTOJA** E MEMBRO SUPLENTE **RONILSON JOSÉ DA PAZ,** noConselho de Proteção Ambiental – COPAM**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Daudete Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº36, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato Governamental nº 0051, de 02 de janeiro de 2019, publicado em 03/01/2019, Dr. JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para responder pela **FISCALIZAÇÃO** do objeto do **CONTRATO Nº 25/2019** firmado com empresa **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 34.274.233/0001-02,** Processo Nº **1660/2019/SESDS**, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO**, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e demais condições estabelecidas no Contrato.

NOME	MATRÍCULA	CPF
CARLOS ROBERTO NASCIMENTO SILVA	**521.286-3**	930.582.334-34

Art. 2º Atribuir ao servidor mencionado no Art. 1º as atribuições e responsabilidades do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as abaixo descritas:

I- acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado;

II- comunicar a Assessoria de Gabinete quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda pela abertura de processo de notificação;

III- atestar através da nota fiscal e/ou fatura, conforme legislação, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no contrato;

IV- demais atribuições de fiscalização atribuíveis ao fiscal conforme legislação pertinente.

Art. 3º Determinar que as atribuições da Fiscalização sejam exercidas independentemente das atribuições que o servidor atualmente desempenha na SESDS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o prazo da vigência contratual.

PORTARIA Nº 037/SESDS, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Ementa: Comissão de servidores responsáveis pelo recebimento de Ônibus Rodoviário, ano de fabricação 2018, Diesel 06 cilindros, com capacidade de transporte para 44 passageiros, mais motorista.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba,

Considerando o termo do contrato nº 47/2018/SESDS, para aquisição de Ônibus Rodoviário, em conformidade com a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 043/2017 – 1º BEC, de acordo com condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 44/2017 – do 1º Batalhão de Engenharia de Construção do Exército Brasileiro identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

Considerando a necessidade de formar comissão para recebimento do "**Ônibus Rodoviário",** conforme especificações acima,

RESOLVE constituir a Comissão responsável pelo recebimento do bem acima referenciado, composta pelos seguintes servidores:

- **Bergson Almeida de Vasconcelos, matrícula nº 155.649-5;**
- **Marcelo Isidio da Silva, matrícula nº 155.734-3 e**
- **Sandro Sérgio dos Santos Silva, matrícula nº 077.105-8.**

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário Executivo

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS Nº 76/2019 **João Pessoa, 09 de abril de 2019.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula n°770.075-0, inscrito no CPF n° 526.687.704-91, CREA n° 160.348.679-9, Gerente da Regional de Campina Grande; a Engenheira **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES,** Matrícula 770.016-4, inscrita no CPF nº 086.353.314-00, CREA Nº 160.113.152-6, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Humano e pelo Engenheiro **CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO,** Matrícula nº 750.777-1, inscrito no CPF sob o n°141.195.794-68, CREA nº 160.200.089-1, pertencente à Secretaria de Educação, estando todos à disposição da SUPLAN de Campina Grande/PB, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **URBANIZAÇÃO INTERNA E IMPLANTAÇÃO DA SUBSTAÇÃO DA UEPB EM MONTEIRO/PB,** objeto do Contrato PJU nº 0044/2018, firmado com a **LINK – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS Nº 77/2019 **João Pessoa, 08 de abril de 2019.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, amparada na Resolução 04/90 e no Decreto nº 13.582 de 1990, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 6º §1º do Decreto citado, o qual dispõe que o Conselho Técnico será secretariado por servidor da SUPLAN, designado pelo Diretor Superintendente

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Advª. **GILKA SPINELLY FERNANDES DA COSTAS**, OAB/PB Nº 7030, Chefe de Gabinete desta Autarquia, Matrícula nº 750.348-2, inscrita no CPF nº 854.493.344-00, sem prejuízo em suas atribuições, para desempenhar a função de Secretária do Conselho Técnico desta Autarquia.

Art. 2º - Compete a servidora designada:

§ 1º - Emitir, por determinação da presidente, convocação aos membros do conselho para participar de reuniões.

§ 2º - Redigir as atas das pautas discutidas pelo Conselho Técnico.

§ 3º - Redigir as Resoluções de Conselho na forma deliberada em Ata.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir de 14 de janeiro de 2019.

PORTARIA GS Nº 78/2019 **João Pessoa, 10 de abril de 2019.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula n°770.075-0, inscrito no CPF n° 526.687.704-91, CREA n° 160.348.679-9, Gerente da Regional de Campina Grande; o Engenheiro **LUCIANO DE AGUIAR BARBOSA MAIA,** Matrícula nº 750.591-4, inscrito no CPF sob o nº 275.883.004-34, CREA nº 160.191.185-8, pertencente à Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, e pelo Engenheiro **CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO,** Matrícula nº 750.777-1, inscrito no CPF sob o n°141.195.794-68, CREA nº 160.200.089-1, pertencente à Secretaria de Educação, estando todos à disposição da SUPLAN de Campina Grande/PB, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, EM SOUSA,** objeto do Contrato PJU nº 0010/2016, firmado com a **VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 062/2019. **João Pessoa, 16 de abril de 2019.**

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE designar os servidores **Hermann Jorge Targino,** matrícula nº 93.218-3, como pregoeiro**, Solange Gomes de Mendonça Alves,** matrícula nº 900.014-3 e **Lerna Curi de Melo**, matrícula nº 995.729-8, como equipe de apoio, pelo período de 16 de abril a 15 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora- Presidente

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

Portaria Nº 007 de 08 de abril de 2019.

Designa Gestor do Contrato do CHCF com empresa DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR CLEMENTINO FRAGA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor RODRIGO RENÉ DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula Nº 162.682-5 portador do RG Nº 263.793-7 SSP-PB e CPF Nº 970.327.193-68, como Gestor do contrato firmado entre o Complexo Hospitalar Clementino Fraga e a empresa DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

Art. 2º - Caberá ao gestor do contrato gerenciar a execução do contrato conforme determina o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Portaria Nº 006 de 08 de abril de 2019.

Designa Gestor do Contrato do CHCF com empresa WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIREL

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR CLEMENTINO FRAGA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor RODRIGO RENÉ DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula Nº 162.682-5 portador do RG Nº 263.793-7 SSP-PB e CPF Nº 970.327.193-68 como Gestor do contrato firmado entre o Complexo Hospitalar Clementino Fraga e a empresa WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE EIREL

Art. 2º - Caberá ao gestor do contrato gerenciar a execução do contrato conforme determina o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Thaís Maíra de Matos
DIRETORA GERAL

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 078/2019/GCG-CG **João Pessoa-PB, 15 de abril de 2019.**

Designa militar para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC n° 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Capitão QOC	521.252-9	RODOLFO EMANOEL DE FREITAS ROSAS	021/2019	Impressora Multifuncional

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.

FULLER DE ASSIS CHAVES - Cel-QOC
Comandante-Geral

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº180/2019/DS **João Pessoa, 11 de Abril de 2019.**

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º,I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, considerando os termos do ParecerColetivo nº**044/2019**, proveniente da Assessoria Jurídica deste Departamento;

I–RESOLVEsuspender o direito de dirigir veículo automotor e submeter a curso de reciclagem,os condutoresabaixo relacionados, por infringência à legislação de trânsito tipificada no art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, alterado pela Lei nº 11.705 de 19 de junho de 2008 "Lei Seca", combinado com os arts. 3º, II, 8º, 10º, 13º, 16º, I, "c", 17º, 18º e 19º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e os artigos 256, VIIe 268, II do C.T.B, devendo cada um dosreferidos condutoresentregar a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH a este órgão, após o recebimento da presente decisão:

PROCESSOS	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO CNH Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	PERÍODO SUSPENSÃO
029330/2015-5	AGLAÊ MARIA ARAÚJO FERNANDES	03175214306/PB	350735-0/DETRAN-PB	Art. 277 § 3º do CTB	12 (doze) meses
035387/2015-6	ALEXANDRE DA SILVA BATISTA OLIVEIRA	02834536300/PB	420713-7/DETRAN-PB	Art. 277 § 3º do CTB	12 (doze) meses
002801/2015-3	ERICKA KARLA SANTOS DE OLIVEIRA	05371290881/PB	320475-1/DETRAN-PB	Art. 277 § 3º do CTB	12 (doze) meses
035832/2015-9	IGOR LIMA FERNANDES	03746331070/PB	328879-1/DETRAN-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
035074/2015-0	LEONARDO MORAIS DORNELAS BEZERRA	04192877278/PB	328876-9/DETRAN-PB	Art. 277 § 3º do CTB	12 (doze) meses
035802/2015-8	MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA	01035539981/PB	420319-9/DETRAN-PB	Art. 277 § 3º do CTB	12 (doze) meses
029881/2015-1	PATRICIA FELIX DE LUCENA	05758590853/PB	350775-7/DETRAN-PB	Art. 277 § 3º do CTB	12 (doze) meses
016210/2015-1	ROMELL HANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	05649914330/PB	370689-0/DETRAN-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
024364/2015-5	SWAMI MARQUES BARROSO FILHO	05010541917/PB	350450-1/DETRAN-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
030081/2015-1	TALES DE OLIVEIRA SOARES	02001294861/PB	350778-0/DETRAN-PB	Art. 277 § 3º do CTB	12 (doze) meses
036515/2015-9	THIAGO DA SILVA BASTOS	04934750336/PB	328201-5/DETRAN-PB	Art. 277 § 3º do CTB	12 (doze) meses
036531/2015-8	THIAGO NEVES MAIA DE SOUZA	02721514697/PB	330346-5/DETRAN-PB	Art. 277 § 3º do CTB	12 (doze) meses
037910/2015-9	VALMI CANUTO DE ANDRADE	01643791148/PB	330404-8/DETRAN-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
036560/2015-4	VICTOR CAMPOS FERNANDES DE SOUZA	04858106977/PB	328067-3/DETRAN-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
032505/2015-8	VICTOR ROCHA SOARES	03977642944/PB	420280-3/DETRAN-PB	Art. 277 § 3º do CTB	12 (doze) meses
036184/2015-9	WANDERLEI LINHARES BARBOSA	01597827745/PB	328187-2/DETRAN-PB	Art. 277 § 3º do CTB	12 (doze) meses
030278/2015-5	WELANIO GUEDES MATIAS DE LIMA JÚNIOR	03581655731/PB	342150-6/DETRAN-PB	Art. 277 § 3º do CTB	12 (doze) meses

PORTARIA Nº181/2019/DS **João Pessoa, 11 de Abril de 2019.**

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º,I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, considerando os termos do ParecerColetivo nº**043/2019**, proveniente da Assessoria Jurídica deste Departamento;

I–RESOLVEsuspender o direito de dirigir veículo automotor e submeter a curso de reciclagem,os condutoresabaixo relacionados, por infringência à legislação de trânsito tipificada no art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, alterado pela Lei nº 11.705 de 19 de junho de 2008 "Lei Seca", combinado com os arts. 3º, II, 8º, 10º, 13º, 16º, I, "c", 17º, 18º e 19º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e os artigos 256, VIIe 268, II do C.T.B, devendo cada um dosreferidos condutoresentregar a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH a este órgão, após o recebimento da presente decisão:

PROCESSOS	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO CNH Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	PERÍODO SUSPENSÃO
004894/2015-3	ALEXANDRE DE MORAIS FREIRE	01575216123/PB	320489-4/DETRAN-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
024460/2015-0	ANTONIO ELEOTERIO DA COSTA	02022245466/PB	419848-0/BPTRAN-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
032148/2015-5	DERIVALDO DOMINGOS DE MENDONCA FILHO	03619981700/PB	402500-0/BPTRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
034454/2015-2	FELIPE FERREIRA MARTINS	03663435310/PB	328055-2/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
037450/2015-0	LEONARDO FALCAO FEITOSA FILHO	01931996926/PB	328788-9/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
000525/2016-5	MARCIO DE SOUZA VIEIRA	02683113900/PB	343384-8/BPTRAN-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses

038262/2015-9	MARINALDO ROSENDO DA SILVA	02458937197/PB	402768-3/BPTRAN-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
030073/2015-7	MARCIO ROGERIO FERREIRA DE LIMA	03611434551/PB	342148-4/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
031646/2015-8	MAXUEL ANDRADE DE FARIAS	04410615264/PB	420585-0/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
000840/2016-8	PAULO ROBERTO FREIRE CORREA	00363007860/PB	330205-7/DETRAN-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
024646/2015-5	PETRUCCI LUCENA DE CARVALHO	00510652842/PB	370165-4/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
023519/2015-3	POLLYANA CAVALCANTI SORRENTINO	04380030880/PB	341987-8/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
028217/2015-5	PABLO SANTOS DE ANDRADE	04452298523/PB	327979-3/BPTRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
038301/2015-5	RAMON MONTEIRO MENEZES	05797750013/PB	365102-1/BPTRAN-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
035483/2015-0	RODRIGO DE SOUZA NASCIMENTO	03716726453/PB	350820-8/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
030836/2015-8	ROBINSON FURTADO FRAZAO DE MEDEIROS	05429079431-PB	350657-0/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
036040/2015-3	SANDRA DE ASSIS DA CRUZ	02596865851/PB	328624-0/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses

PORTARIA Nº182/2019/DS **João Pessoa, 11 de Abril de 2019.**

O**DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º,I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, considerando os termos do ParecerColetivo nº**020/2019**, proveniente da Assessoria Jurídica deste Departamento;

I–RESOLVEsuspender o direito de dirigir veículo automotor e submeter a curso de reciclagem,os condutoresabaixo relacionados, por infringência à legislação de trânsito tipificada no art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, alterado pela Lei nº 11.705 de 19 de junho de 2008 "Lei Seca", combinado com os arts. 3º, II, 8º, 10º, 13º, 16º, I, "c", 17º, 18º e 19º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e os artigos 256, VIIe 268, II do C.T.B, devendo cada um dosreferidos condutoresentregar a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH a este órgão, após o recebimento da presente decisão:

PROCESSOS	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO CNH Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	PERÍODO SUSPENSÃO
033386/2015-8	ANA PAULA SILVESTRE FERREIRA	03270726600/PB	420835-8/DETRAN-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
003060/2015-0	ANDREIA CRISTINA DE BARROS COSTA PAVANELLO	04121838809/PB	320115-4/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
032258/2015-1	AUGUSTO DA SILVA NORMANDIA	05142723441/PB	420796-2/DETRAN-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
029361/2015-0	BRUNO MAIA ARAUJO	00578860795/PB	256084-4/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
032398/2015-9	BRUNO VINICIUS BEZERRA RODRIGUES	04434427574/PB	420894-1/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
000974/2015-1	CARLOS LEAL BARBOSA	04034381091/PB	333521-1/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
035827/2015-8	CLIVIA PORCIUNCULA PEREIRA	04882269691/PB	420737-9/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
024384/2015-2	DANIEL GUSTAVO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	01096816309/PB	341975-7/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
035038/2015-4	DEMOCRITO JANGUTTA JUNIOR	00061903392/PB	328693-2/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
019931/2015-8	DIEGO DORE FALCÃO	01027063572/PB	370435-0/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
015133/2015-8	EDVALDO DE ALMEIDA GONÇALVES	00503982700/PB	324895-0/BPTRAN-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
035994/2015-2	EUGENIO PACELLI DE OLIVEIRA	03097452608/PB	402431-7/BPTRAN-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
036482/2015-8	FABIO COSME DE FRANCA SANTOS	01060892747/PB	328057-4/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
036183/2015-4	FLAVIA RAQUEL MIRANDA DIAS	04135013367/PB	328599-7/DETRAN-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
037332/2015-9	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO	05744423519/PB	412828-9/BPTRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
035053/2015-9	GUSTAVO MONTENEGRO PONTES	01819903580/PB	328619-0/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
030920/2015-0	MANOEL PAULINO DA SILVA	03548604898/PB	381834-2/BPTRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
037944/2015-8	VICTOR GADELHA DE SOUSA BANDEIRA	05036629049/PB	330457-6/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
000851/2016-6	WILLIAM RENATO MONTEIRO DE FIGUEIREDO	0438888664/PB	330474-1/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
000073/2016-0	WILLIAN GONÇALVES DE MENEZES	04518223125/PB	330531-3/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses

PORTARIA Nº183/2019/DS **João Pessoa, 11 de Abril de 2019.**

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º,I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, considerando os termos do ParecerColetivo nº**008/2019**, proveniente da Assessoria Jurídica deste Departamento;

I–RESOLVEsuspender o direito de dirigir veículo automotor e submeter a curso de reciclagem,os condutoresabaixo relacionados, por infringência à legislação de trânsito tipificada no art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, alterado pela Lei nº 11.705 de 19 de junho de 2008 "Lei Seca", combinado com os arts. 3º, II, 8º, 10º, 13º, 16º, I, "c", 17º, 18º e 19º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e os artigos 256, VIIe 268, II do C.T.B, devendo cada um dosreferidos condutoresentregar a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH a este órgão, após o recebimento da presente decisão:

PROCESSOS	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO CNH Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	PERÍODO SUSPENSÃO
033586/2015-3	ARTUR LUIZ TORRES DE OLIVEIRA	02376130236/PB	420352-9/DETRAN-PB	Art. 277 § 3º do CTB	12 (doze) meses
032233/2015-1	BRUNO BELIZARIO DA SILVA CAVALCANTI	03604263965/PB	350512-8/DETRAN-PB	Art. 277 § 3º do CTB	12 (doze) meses
034317/2015-9	CAMILA MENDES VILLARIM MEIRA	03515156331/PB	350809-8/DETRAN-PB	Art. 277 § 3º do CTB	12 (doze) meses
034389/2015-6	CANDECI DE OLIVEIRA DUARTE	00545365916/PB	420103-2/DETRAN-PB	Art. 277 § 3º do CTB	12 (doze) meses
036880/2015-0	CARLOS ANTONIO SILVA DE SOUSA	03570748145/PB	227308-4/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
033580/2015-6	CLELIO FERNANDES CURVELO	01296709108/PB	420354-0/DETRAN-PB	Art. 277 § 3º do CTB	12 (doze) meses
031863/2015-7	CLODOMAR MARQUES SOARES	04164546842/PB	420537-7/DETRAN-PB	Art. 277 § 3º do CTB	12 (doze) meses
030115/2015-7	DANILO ALLISSON DE OLIVEIRA BRAGA	04124604921/PB	341710-6/DETRAN-PB	Art. 277 § 3º do CTB	12 (doze) meses
036021/2015-0	DANILO MACIEL BATISTA RAMOS	01214450131/PB	420734-6/DETRAN-PB	Art. 277 § 3º do CTB	12 (doze) meses
035804/2015-7	DAVIDSON BARBOSA ASSIS	01302840618/PB	420320-0/DETRAN-PB	Art. 277 § 3º do CTB	12 (doze) meses
036024/2015-4	ERIBERTO MANGUEIRA DE SOUSA	01153704417/PB	420455-2/DETRAN-PB	Art. 277 § 3º do CTB	12 (doze) meses
035041/2015-6	FRANCISCO DE ASSIS PENTEADO	02855369980/PB	350345-6/DETRAN-PB	Art. 277 § 3º do CTB	12 (doze) meses
034000/2015-5	FRANÇOIS DE ARAUJO MORAIS	02956178600/PB	420978-8/DETRAN-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
036522/2015-9	GUSTAVO AFONSO GONÇALVES	04052534109/PB	328216-9/DETRAN-PB	Art. 277 § 3º do CTB	12 (doze) meses
036559/2015-1	JOSÉ OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR	02959949116/PB	328071-7/DETRAN-PB	Art. 277 § 3º do CTB	12 (doze) meses
029901/2015-5	RIVALDO VALERIO DA SILVA	02747834857/PB	368536-3/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
001781/2015-8	ROBERIO CAVALCANTE MARTINS	04569870367/PB	333050-3/DETRAN-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
036583/2015-5	RONALDO JOSÉ GUERRA	03951008502/PB	330351-0/DETRAN-PB	Art. 277 § 3º do CTB	12 (doze) meses

PORTARIA Nº184/2019/DS **João Pessoa, 11 de Abril de 2019.**

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º,I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, considerando os termos do ParecerColetivo nº**131/2019**, proveniente da Assessoria Jurídica deste Departamento;

I–RESOLVEsuspender o direito de dirigir veículo automotor e submeter a curso de reciclagem,os condutoresabaixo relacionados, por infringência à legislação de trânsito tipificada no art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, alterado pela Lei nº 11.705 de 19 de junho de 2008 "Lei Seca", combinado com os arts. 3º, II, 8º, 10º, 13º, 16º, I, "c", 17º, 18º e 19º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e os artigos 256, VIIe 268, II do C.T.B, devendo cada um dosreferidos condutoresentregar a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH a este órgão, após o recebimento da presente decisão:

PROCESSOS	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO CNH Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	PERÍODO SUSPENSÃO
030277/2015-0	KASSIO EDUARDO SILVA FERREIRA	03761508300/PB	341233-2/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
037340/2015-3	JULIO CEZAR CAVALCANTE DA SILVA	00490968649/PB	381763-8/BPTRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
035901/2015-6	JOBSON DA SILVA SALES	02271090165/PB	328935-2/DETRAN-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
032246/2015-9	JOSUE CLEIDSON SANTOS DE SOUZA	05505834392/PB	350513-9/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
000254/2016-3	ALLANA RAMALHO DE LIMA	03741433909/PB	330542-3/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
031334/2015-7	THIAGO BARBOZA DE FRANCA	04984063334/PB	350881-3/DETRAN-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
029384/2015-1	SALOMAO DAVID DE SA LIRA BRAGA E SILVA	03595579878/PB	350628-3/DETRAN-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
030097/2015-2	WELLINGTON FIGUEIREDO RODRIGUES	00662368020/PB	342146-2/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
035084/2015-4	THIAGO CHAVES LEITE	05092352585/PB	328680-0/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
036539/2015-4	EPITACIO PINTO VIDAL	01271896858/PB	330336-6/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
033579/2015-3	FLAVIO LEITE MADRUGA	03948885858/PB	420385-9/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
000256/2016-2	MACÇUEL BARBOSA DE BRITO	02875210739/PB	330259-6/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
033581/2015-0	CHRISTIAN PETER HLUCHAN	03802418927/PB	350523-8/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
036033/2015-3	GENILSON JOSE DO NASCIMENTO	00686049958-PB	420459-6/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses

034890/2015-0	GIVANALDO MARQUES VIEIRA	02449909350/PB	328577-7/DETRAN-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
035065/2015-1	JOAO CAVALCANTI DA SILVA NETO	04180525685/PB	420994-2/DETRAN-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses

PORTARIA Nº 186/2019/DS **João Pessoa, 15 de Abrilde2019**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº **8.660**, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração –**PCCR**e mediante parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, **DEFERIU** os pedidos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constantes nos processos abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/ PB
00016.017985/2018-5	JAMISON ARAUJO DAS NEVES	4187-4	A	B	457/2018 (coletivo)
00016.017986/2018-0	CARLOS EDSON DE ARAUJO GOMES	4155-6	A	B	457/2018 (coletivo)
00016.017989/2018-3	DANIELA GOMES ARAUJO	4161-1	A	B	457/2018 (coletivo)
00016.018042/2018-4	GISELLY AURELIO DE ARAUJO	4186-6	A	B	457/2018 (coletivo)
00016.018229/2018-4	DEILTON CICERO DE SOUZA	4162-9	A	B	457/2018 (coletivo)
00016.018339/2018-0	DILO ALVES DE SANTANA	4166-1	A	B	457/2018 (coletivo)
00016.018408/2018-8	EUGENIO PACELLI GUERRA SANTOS	4178-5	A	B	457/2018 (coletivo)
00016.018975/2018-3	LICIOMAR FERNANDES NETO	4201-3	A	B	457/2018 (coletivo)
00016.018978/2018-7	ARTHUR CHARLES RODRIGUES CARVALHO LINS	4152-1	A	B	457/2018 (coletivo)
00016.018979/2018-1	GERSON OLAVO NUNES	4185-8	A	B	457/2018 (coletivo)
00016.019002/2018-1	RENATO PRADO ALVES DE SOUZA	4217-0	A	B	457/2018 (coletivo)
00016.019043/2018-0	DIANA MABELA SOUZA DA SILVA	4165-3	A	B	457/2018 (coletivo)
00016.019138/2018-2	ADSON CICERO SOUZA DE MENEZES	4141-6	A	B	457/2018 (coletivo)
00016.019262/2018-9	ALANE MACIELLE DOS SANTOS MARTINS	4142-4	A	B	457/2018 (coletivo)
00016.019290/2018-0	WALMISLENE TOMAZ BENEVENUTO PINTO SOARES	4225-1	A	B	474/2018 (coletivo)
00016.019425/2018-3	ELIEZE RODRIGUES TEIXEIRA	4154-8	A	B	568/2018
00016.019428/2018-7	DIONES LEITE DE SANTANA LIMA	4168-8	A	B	474/2018 (coletivo)
00016.019434/2018-2	MICHELLE FERREIRA GONÇALVES	4207-2	A	B	474/2018 (coletivo)
00016.019499/2018-7	ANDERSON AMADEU DA SILVA	4148-3	A	B	474/2018 (coletivo)
00016.020043/2018-2	RENATA LEITAO SALLES	4216-1	A	B	474/2018 (coletivo)
00016.020803/2018-0	THIAGO HENRIQUE JACOB OLIVEIRA SOUSA	4242-1	A	B	541/2018
00016.020966/2018-8	ERIDEYWYD HENRIQUE OMENA FERREIRA DA SILVA	4177-7	A	B	557/2018
00016.021864/2018-8	RICARDO VASCONCELOS GELATTI	4243-9	A	B	553/2018
00016.021918/2018-0	THIAGO DIAS DE SOUZA	4143-2	A	B	558/2018
00016.022823/2018-0	EDIJEFFERSON ROSAL FREIRE DE SANTANA	4170-0	A	B	573/2018

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0682

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 1095-19,

RESOLVE

CONVALIDAR A PORTARIA APGJ N° 010/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019, emitida pelo **Procurador Geral de Justiça do Estado da Paraíba**, publicado no **Diário Eletrônico** de **29 DE JANEIRO 2019**, **QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao Servidor MANUEL PACÍFICO DANTAS SOBRINHO,** matrícula **nº 091.609-9 ocupante do cargo efetivo de Técnico Ministerial – Diligência e Apoio Administrativo, Símbolo MP-SAAF-103, com proventos integrais e paridade** e com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição Federal, c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com redação dada pelo art. 1º da EC nº 70/2012.

João Pessoa, 15 de abril de 2019.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 16/04/2019.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA
CNPJ (MF) N° 09.189.499/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia, 25 de abril, de 2019, às 15h, em sua sede social, à Rua Barão do Triunfo, 340, nesta capital do estado da Paraíba, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Eleição do Conselho de Administração da CODATA – Exercício 2019/2021;
2. Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 15 de abril de 2019.

KrolJanio P. Remigio
Conselho de Administração – CODATA

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 151, da Lei Complementar nº 58/2003 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, **CITA**, pelo presente Edital, a Servidora **MARILEIDE MACIEL MACHADO**, Prestadora de Serviços, **matrícula nº900.933-7 - Governo do Estado da Paraíba**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10(dez) dias, a partir da última publicação do Edital, perante esta Comissão, situada na Rua: João da Mata, s/n –Jaguaribe – Bloco III -5º andar – Centro Administrativo – João Pessoa/PB, no processo que versa sobre **acúmulo de cargos**, sob pena de revelia, sendo-lhes assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e 13:30hs às 16:30hs.

João Pessoa, 12 de Abril de 2019

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
Presidente da Comissão

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019

Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, solicito aos servidores abaixo relacionados, **comparecerem** na sede desta Comissão, sito a Av: João da Mata–s/nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, no próximo dia **24.04.2019**, **a partir da 08h00**, afim de apresentarem **razões e/ou justificativas por ESCRITO,** nos Processos Administrativos Disciplinares a seguir elencados, objetivando **regularizar** a sua situação funcional nesta Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, **em tese**, de **acúmulos de cargos públicos**, conforme descrição abaixo:

NOME/MATRÍCULA	PROC. Nº	OFÍCIO	ORIGEM
DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA BARBOSA mat.174.378-3	201900002449	471/19/PDPP	Promotoria de Defesa do Patrimônio Público
ANA PAULA CALISTO DOS SANTOS mat. 171.943-2	201900002450	496/19/PDPP	Promotoria de Defesa do Patrimônio Público
JOSÉ WOLLACE EVANGELISTA VERAS - mat. 168.159-1	201900002452	432/19/PDPP	Promotoria de Defesa do Patrimônio Público
MARCELO BRUNO DANTAS BEZERRA mat.174.423-2	201900002453	436/19/PDPP	Promotoria de Defesa do Patrimônio Público
MANOEL GUSTAVO DOS SANTOS MOURA DA SILVA – mat.174.531-0	201900002457	504/19/PDPP	Promotoria de Defesa do Patrimônio Público
JOELMIR DA SILVA SANTOS–mat.163.997-8	201900002458	511/19/PDPP	Promotoria de Defesa do Patrimônio Público
SÉRGIO ALAN SANTOS DE ARAÚJO mat.168.923-1	201900002424	434/19/PDPP	Promotoria de Defesa do Patrimônio Público
JOELSON AUGUSTO GUILHERME mat.171.636-1	201900002425	440/19/PDPP	Promotoria de Defesa do Patrimônio Público
ERNANDO DE FARIAS AZEVEDO JÚNIOR - mat.163.399-6	201900002427	467/19/PDPP	Promotoria de Defesa do Patrimônio Público
ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO mat.163.261-2	201900002437	507/19/PDPP	Promotoria de Defesa do Patrimônio Público
ESPEDITO LUCAS DE LIMA - mat.171.648-4	201900002441	513/19/PDPP	Promotoria de Defesa do Patrimônio Público
HUMBERTO FERNANDES-mat.172.028-7	201900002445	529/19/PDPP	Promotoria de Defesa do Patrimônio Público
MARCOS AURÉLIO DOS REIS mat.164.222-7	201900002447	465/19/PDPP	Promotoria de Defesa do Patrimônio Público

João Pessoa, 16 de abril de 2019

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
Presidente da CPPAD

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À
GESSOLAN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GESSO LTDA.
CNPJ nº 01.904.430/0001-09
Por seus Sócios-Administradores ou Representante Legal.
Rua Deputado Barreto Sobrinho, nº 344, Sala A, Tambiá
JOÃO PESSOA - PB
CEP 58.020-680

Prezado(s) Senhor(es),

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP**, sociedade de economia mista, tem por finalidade a concessão de incentivos e apoio ao desenvolvimento econômico do Estado da Paraíba, realizando a alocação de empresas industriais, comerciais ou de outros fins econômicos, em áreas com valores subsidiados, tendo como objetivo maior a geração de emprego e renda para a população paraibana, reporta-seao Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda nº 001/2001, datado de 30/11/2001, pelo qual Vossa Empresa adquiriu a posse do imóvel com área de 1.155m², localizado na Via Local 10, Lote 451 da Quadra 251, DI de Mangabeira/PB.

Cumpre noticiar que a negociação foi pactuada em 2001, no entanto, até a presente data não fora outorgada a Escritura Definitiva do imóvel e, assim sendo, servimo-nos da presente, para **NOTIFICÁ-LA, na pessoa do seu representante legal, para que compareça, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação por edital desta notificação, à sede desta Companhia, a fim tratar sobre as providências necessárias a escrituração do bem em nome da notificada.**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

RÔMULO POLARI SOARES FILHO
Diretor Presidente